

169/2022, publicada no DOEMPCE nº 1360 no dia 13/09/2022.

PROCURADORIA CLASSIFICADA: 42ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Filho, em face de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia 10/03/2023, conforme Ato nº 93/2023-SERH, publicado no DOEMPCE nº 1474, no dia 14/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

José Maurício Carneiro

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 184/2023

Fortaleza, 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO N.º 184/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, pelo critério de ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 181/2023, publicada no DOEMPCE nº 1462, de 28 de fevereiro de 2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 181ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação auxiliar do patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, para a 5ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 30/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1472, de 10/03/2023, e exercício em 15/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação criminal – Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045, publicada no DOE em 29 de abril de 2022.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

José Maurício Carneiro

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 185/2023

Fortaleza, 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO N.º 185/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP nº 179/2023, publicada no DOEMPCE nº 1456 no dia 14/02/2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará